



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 29 de julho de 2025.

**De:** SGM - Secretaria Geral da Mesa  
**Para:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 21551/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 318/2025

**Autoria:** Aloísio Varejão

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, A FEIRA ACADÊMICA MUNICIPAL (FAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Considerando que o Projeto de Lei nº 108/2025, oriundo do Processo nº 7694/2025, que dispõe sobre a instituição da Feira Acadêmica Municipal no Município de Vitória, foi declarado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça;

Considerando, ainda, que, no mês de julho do corrente ano, foi apresentado o Projeto de Lei nº 318/2025, oriundo do Processo nº 21551/2025, tratando da mesma matéria, com a devida correção das inconstitucionalidades apontadas no projeto anterior, em observância ao disposto no art. 84 da Lei Orgânica do Município;

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

II – Desenvolvimento Econômico.

**Próxima Fase:** Incluir na leitura- PL

**Deyvid Luiz dos Santos Ferreira**  
**Assessor Técnico**  
**7572**

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**  
**8028**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370038003300360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 29/07/2025 14:51

Checksum: **50BAC656E8502FBBC8C969551A28622031B8188AB2D9F13E52E30E3F867EB906**

